



LEI Nº 3.599 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Denomina a Rua 02, do Bairro Mandacaru – **Rua Dirce Ribeiro Gomes**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 02, do bairro Mandacaru, localizada entre a Rua 01 e a Rua 03 – **Rua Dirce Ribeiro Gomes**.

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EE04-9B65-2693-2287> e informe o código EE04-9B65-2693-2287

